



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 73/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa Irmãos Kopereck Ltda.

Aos 21 dias do mês de outubro de 2020, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande – RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 11 de outubro de 2019 com a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**, CNPJ nº 92.221.589/0001-76, estabelecida na Rua Darci Xavier, nº 81, Bairro Fragata, em Pelotas/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste do valor dos serviços contratados com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados a partir do mês subsequente ao da apresentação da proposta (de outubro/2019 a setembro/2020), na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, caput, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01, arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Sexta do Contrato;

2. **Efeitos Financeiros:** Os efeitos financeiros deste apostilamento são aplicáveis a todas as obrigações iniciadas e concluídas após o dia 13 de setembro de 2020, data de ocorrência da anualidade.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor global dos serviços contratados será reajustado em 3,14%, passando de R\$ 148.511,75 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 153.241,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais), conforme detalhamento na tabela abaixo:

Grupo	Item	Unidade de Medida	Quant. (12 meses)	R\$ Unitário	R\$ Total do Item	R\$ Total do Grupo
15	29	Diária (com 100 km livres)	75	R\$ 669,88	R\$ 50.241,00	R\$ 153.241,00
	30	Km excedente	20.000	R\$ 5,15	R\$ 103.000,00	

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 12363501220RL0043, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2020NE800097.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor-geral do Campus do IFRS – Campus Rio Grande
Portaria nº 158/2020